



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4249

Ji-Paraná (RO), 02 de maio de 2024

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALIZAÇÃO	PÁG. 01
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 05
RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 06

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90009/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto nº 3185/2024, Processo Administrativo nº 1-2796/2023 - SEMUSA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, para Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Material de Consumo, medicamento, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, Valor Total Estimado: R\$ 3.043.162,40 (três milhões, quarenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 22/05/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de maio de 2024.

Lourival do N. Matos
Presidente/Pregoeiro
Decreto nº 3185/2024

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 006/CPL/PMJP/RO/2024
(CADASTRO COMPRASGOV: 90006/2024)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-3439/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada controle de gestão de frequência dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde. O referido serviço se dará por meio da concessão de licença de uso de software, prestação de serviço de instalação, manutenção, suporte técnico ao sistema e transferência de conhecimento a ser utilizado nos equipamentos adquiridos pela Secretaria, teve DISPENSA ELETRÔNICA de licitação com fundamento no art.75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 26.104,32 (vinte e seis mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos). Data de Abertura: 08/05/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto 2902/2024

TERMO DE PARALIZAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON	
--	--

EMPRESA: IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBRA: MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ANTÔNIO BIANCO (BIANCÃO)
CONTRATO: N. 008/PGM/PMJP/2024
PROCESSO N. 1-10419/2023 SEMES/SEMPAN

TERMO DE PARALIZAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/GESCON/SEMPAN/2024

MOTIVO: PARALISAR a execução de obra de MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ANTÔNIO BIANCO (BIANCÃO), objeto dos autos do processo administrativo n. 1-10419/2023 e Contrato n.008/PGM/PMJP/2024, face à necessidade de análise técnica acerca da solicitação da contratada formulada através do ofício 39/2024 (ID 828094), e conforme o parecer favorável do fiscal técnico (ID 828389).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/07/2024 (ID 795488)
Prazo de Execução da Obra: 11/05/2024 (ID 795488)
Data da Paralisação: 30/04/2024 - Saldo de 12 dias

Prazo Previsto para reinício da obra: Por um período de no máximo 30 (trinta) dias

Pelo Contratante: PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 2819/2024	Pela Contratada: IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 20.238.239/0001-01
--	---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LEI Nº 11.744/2008	Documento assinado eletronicamente por TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO , em 30/04/2024 às 13:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LEI Nº 11.744/2008	Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO , em 30/04/2024 às 13:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LEI Nº 11.744/2008	Documento assinado eletronicamente por TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO, ARQUITETO , em 30/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 828439 e o código verificador 3E1203A0.

Referência: [Processo nº 1-10419/2023](#).

Docto ID: 828439 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem Paralisação	007/GESCON/SEMPAN/2024	02/05/2024
ID:	829261	Processo
CRC:	10810384	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	02/05/2024 08:05:01	Finalização:
		02/05/2024 08:05:18
MD5:	EF2AA2DCE0A8CF1055A92D8470F7DFD2	
SHA256:	CE296B49FB71F9DCE7730C8EE6BAF966A9D6BC6CDDCFB4055DB47A780E324D3	
Sigla/Objeto:	MEMORANDO N. 038/GESCON/SEMPAN/2024.	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 02/05/2024 08:05:01
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		02/05/2024 08:05:01
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 38	02/05/2024	829256

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 829261 e o CRC 10810384.

RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/2024

Dispõe sobre a reorganização das Comissões Permanentes de Inscrição, Atualização, Visita e Elaboração de Documentos do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS para o biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: As deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária nº 004, realizada em 10 de abril de 2024 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF.

CONSIDERANDO: A Resolução nº 001/CMAS/2022 na qual define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar as Comissões Permanentes para análise de Inscrição, Atualização e Visita de monitoramento e controle social do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2023/2025, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos, organizações e colaboradores da Assistência Social:

a) Comissão de análise de documentos (inscrição e renovação):

- Ana Paula de Paula;
- Lidiane Tanazildo da Costa;
- Angelita Farias Barboza Nogueira;
- Ronildo Silva Farias;
- Rosimeire V. S. Santos;
- Liane de Oliveira Mota.

b) Comissão de visita nas Organizações da Sociedade Civil OSC:

- Kátia Cristina Luiz da Silva;

- Kátia Dias Soares da Paz;
- Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva;
- Marinete da Silva Faria;
- Kleryanne Fábila Oliveira da Silva;
- Vanusa Fernandes de França Pinheiro.

c) Comissão de visita nas entidades governamentais:

- Adriana de Lima Goldebella;
- Débora Cristiane Pellenz;
- Kátia Cristina Luiz da Silva;
- Kátia Dias Soares da Paz;
- Marinete da Silva Faria;
- Naiara Batista de Bastos.

d) Comissão de elaboração de documentos:

- Ana Paula de Paula;
- Deise Braga Minatelli Forte;
- Gilson Lopes Soares;
- Paula Cristina Gomes Rocha;
- Prince Emanuele Dantas Moreda de Oliveira.

Art. 2º As comissões irão se reunir após toda reunião do Conselho, seja de caráter ordinário ou extraordinário, e toda 4ª Terça-feira útil de cada mês.

Art. 3º São atribuições das Comissões:

I Analisar e preencher relatório dos Documentos das Entidades e Organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que solicitarem inscrição e atualização de inscrição neste o conselho conforme Resolução nº 001/CMAS/2022;

II Realizar visita e elaborar relatório de visita das entidades que solicitarem inscrição e atualização de inscrição neste conselho;

III - Realizar visita à entidade ou organização de assistência social e emitir relatório de visita técnica, sobre as condições de funcionamento conforme anexo IV da Resolução nº 001/CMAS/2022;

IV Emitir certificado de inscrição, renovação, e cancelamento de inscrição.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 003/CMAS/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

Ji-Paraná/RO, 02 de maio de 2024.

Registre-se

Publique-se

Prince Emanuele Dantas Moreda de Oliveira
PRESIDENTE /CMAS/JI PARANÁ-RO
DECRETO Nº 2210/2023

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por PRINCE EMANOELLE DANTAS MOREDA DE OLIVEIRA, Presidente do CMAS, em 02/05/2024 às 12:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 830097 e o código verificador A84737CE.

Docto ID: 830097 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	006/CMAS/2024	02/05/2024
ID:	830488	Processo
CRC:	66A9E72E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENIZE SUELEN DE SOUSA	
Criação:	02/05/2024 12:32:28	Finalização:
	02/05/2024 12:32:48	
MD5:	809CF4E268F37BE549310443BAF8671E	
SHA256:	FC74538ECA392ACFE8B914E6CF6CEF66512669139C1A5CEAA103F70479B0C4B	
Fórmula/Objeto:		
OFÍCIO CMAS - Ú ASCOM - RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/2024.		

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - JI-PARANA RO 02/05/2024 12:32:28

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 02/05/2024 12:32:28

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 194 02/05/2024 830481

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 830488 e o CRC 66A9E72E.

PDF de 02/05/2024, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 830097 e CRC: A84737CE).
ID: 830488 e CRC: 66A9E72E

Pág: 1/3

PDF de 02/05/2024, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 830097 e CRC: A84737CE).
ID: 830488 e CRC: 66A9E72E

Pág: 2/3

DigProc - Gestº Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Isaú Fonseca

Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza

Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanina Freitas do Nascimento Gonçalves

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira

Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Mária da Penha Nardi

Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca

Fundação Cultural

Edson José Stefanello

Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes

Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza

Corregedoria Geral do Município

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de
Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do
Município de Ji-Paraná – AGERJI



PORTARIA Nº 022/PMJP/GAB/AGERJI/2024

30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, GEZER LIMA DE SOUZA.”

Ao Chefe de Gabinete do Prefeito , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Art. 1º Solicitar a autorização para o Diretor Presidente **GEZER LIMA DE SOUZA**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, o mesmo irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/PORTO VELHO/RO**, saída prevista dia 01 retorno dia 04 de maio de 2024, e será conduzido no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397 , afim de participar de uma reunião no Palácio do governo, com o **Secretário Sedi Evenilson** e o **Vice Governador Sérgio Goncalves**.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 01 a 04 de maio de 2024, Iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 04/05/2024. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo.Final da portaria de concessão.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 04 (QUATRO) diárias para custeio de despesas com alimentação e outros;

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de abril de 2024.



ID: 830455 e CRC: DC81E04A



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	507	30/04/2024
ID:	825874	Processo
CRC:	4BD832D6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	30/04/2024 10:25:52	Finalização:
	30/04/2024 10:29:11	
MD5:	3B0DF3F4783355B9685ADAF4A455A6D8	
SHA256:	E6579F6FBA06F5BFCA35288993B5373B485DD4BC5DE7C880A19064E46560967B	
Súmula/Objeto:	PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIA	
INTERESSADOS		
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		30/04/2024 10:28:54
ASSUNTOS		
PORTARIA		30/04/2024 10:28:09
CIENTES		
CELMA SANTOS DA SILVA CARVALHO		30/04/2024 10:56:21
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
NEY CAMPOS GOES JUNIOR	CHEFE DE GABINETE	30/04/2024 10:43:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 825874 e o CRC 4BD832D6.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	PORTARIA 022 GEZER	02/05/2024
ID:	830455	Processo
CRC:	DC81E04A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	02/05/2024 12:25:14	Finalização:
	02/05/2024 12:25:15	
MD5:	2F66454F4B86C1EED4036767B1C7B178	
SHA256:	A40C9AFD32B510C4F910ABBA630C10480FBE8A7D11D1BF528F1C0B91DB6D2707	
Súmula/Objeto:	PUBLICAÇÃO DE PORTARIA	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 186		02/05/2024 830441

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 830455 e o CRC DC81E04A.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2024

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 64, IV, 70, II, 71, §§ 1º e 2º e 166 do Regimento de Interno,

Considerando denúncia recebida no Plenário desta na Casa na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024,

Considerando o sorteio e composição da Comissão Processante, na mesma Sessão Ordinária,

Resolve:

Art. 1º. Homologar os nomes dos Vereadores sorteados, observado o disposto no §2º do art. 71 do Regimento Interno, para a composição da Comissão Processante:

Fabiano Pinho Dias - PRD - Presidente
Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira - PL - Relator
Rosana Pereira Lima - NOVO - Membro

Art. 2º. A Comissão Processante terá a função de apurar denúncia contra o Vereador Edilson Fidelis de Souza Junior por supostas práticas de infrações político-administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 2 de maio de 2024.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP



ID: 830455 e CRC: DC81E04A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de
Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do
Município de Ji-Paraná –AGERJI



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	portaria 023	02/05/2024
ID:	830456	Processo
CRC:	2DF8DC5F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDIL AINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	02/05/2024 12:25:16	Finalização:
	02/05/2024 12:25:16	
MD5:	CA31F54D38DC2CF8F1D501EEEDA97C830	
SHA256:	788E15B54CEE BE 1241FC D74DBA56E0FB0EA84735C6FBA13ECA9E353FF25AF6F	
Síntese/Objeto:	PUBLICAÇÃO DE PORTARIA	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 186	02/05/2024	830441

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 830456 e o CRC 2DF8DC5F.

PORTARIA Nº 023/PMJP/GAB/AGERJI/2024

30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a
Concessão de Diária para
a Servidores, Gileno
Cerqueira Santos, Daniel
Alves da Silva Decote”.

Ao Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1º Solicitar a autorização para os Servidores: o assessor da presidência - Gileno Cerqueira Santos e o Controlador Daniel Alves da Silva Decote, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-Paraná, AGERJI, os mesmo iram se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/PORTO VELHO/RO, saída prevista dia 01 retorno dia 04 de maio de 2024, e serão conduzidos no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, afim de participar de uma reunião juntamente com o Diretor presidente da AGERJI no Palácio do governo, com o Secretário Sedi Evenilson e o Vice Governador Sérgio Gonçalves.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 01 a 04 de maio de 2024, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 04/05/2024. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo. Final da portaria de concessão;

Art. 4º Conceder ao servidores acima mencionado 04 (QUATRO) diárias, para custeio de despesas com alimentação e outros;

Art. 5º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos Decreto Municipal;

Art. 6º Esta Portaria entram vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 30 dia do mês de abril de 2024.

Gezer Lima Souza
Diretor Presidente
Dec. Nº 3660/GAB PM/JP/23



ID: 830456 e CRC: E4A2ABE9



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	507	30/04/2024
ID:	826366	Processo
CRC:	E4A2ABE9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDIL AINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	30/04/2024 10:54:19	Finalização:
	30/04/2024 10:57:29	
MD5:	C01073747D4A72841CDE1EC7ED9761F2	
SHA256:	8C5CAD468D7AB6D0F0A96D8CDC4BDD1A63262639B4CF995F605342E4E94BCC32	
Síntese/Objeto:	portaria de concessão de diárias	
INTERESSADOS		
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		30/04/2024 10:56:03
ASSUNTOS		
PORTARIA		30/04/2024 10:55:51
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
GEZER LIMA DE SOUZA	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	30/04/2024 11:10:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 826366 e o CRC E4A2ABE9.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PORTARIA Nº 011/SEMES/GAB/PMJP/2024

Designar Comissão Especial para
receber e conferir os Materiais
consumos e permanente e receber
e acompanhar serviços recebidos.

BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial para Conferir e receber os Materiais de consumo e Permanentes e receber e acompanhar serviços recebidos.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados pela portaria 011/SEMES/GAB/2024 atuarão sob a Presidência do Primeiro.

TAISON RENAN GALINDO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)

Oswaldo cazusa da silva (MEMBRO)

MARCUS WILLIAN ANDRADE DE GODOY PEREIRA (MEMBRO)

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 30 de Abril 2024.

Atenciosamente,

[Assinatura Eletrônica]

BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DECRETO Nº 2827/GAB/PMJP/2024

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 830456 e CRC: 2DF8DC5F



ID: 828085 e CRC: 99DE3E07



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	011	30/04/2024

ID:	Processo	Documento
824704		
CRC: 29DE5277		
Processo: 0-0/0		
Usuário: DAGLIANE PEREIRA DA COSTA GOMES		
Criação: 30/04/2024 09:29:02	Finalização: 30/04/2024 09:31:12	
MDS: 2F72D8EBF04A087AC94EB8D71E15FF6C		
SHA256: 8636244CE2AA797F7322B1CA5106558FCA1906783667214F509B630CF0E3DAF		

Sistema/Objeto:
portaria comissão

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	30/04/2024 09:30:13
--	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	30/04/2024 09:30:53
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES	30/04/2024 09:33:54
--	----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 824704 e o CRC 29DE5277.

DECRETOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340/2024

Altera a composição da Comissão de Inquérito homologada através do Decreto Legislativo nº 337/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 37, inciso IX, alínea "a" do Regimento Interno,

Decreta:

Art. 1º A Comissão de Inquérito criada para apurar denúncias referentes ao Processo Administrativo Disciplinar n. 13211/2023, que apontam irregularidades no Processo n. 22-57/2021, REGISTRO DE PREÇO referente a prestação de serviços de jornais impressos – AGERJI no município de Ji-Paraná, fica com a seguinte composição:

Gilberto Wosniach - Presidente,
Edison Fidelis de Souza Junior - Vice-Presidente e
Lourenil Gomes da Silva - Membro.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos por 45 (quarenta e cinco) dias, contando a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 2 de maio de 2024.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03303, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n.º 048/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 827341).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 825085 e CRC: 99343E00



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	011	30/04/2024

ID:	Processo	Documento
825085		
CRC: 99343E00		
Processo: 0-0/0		
Usuário: DAGLIANE PEREIRA DA COSTA GOMES		
Criação: 30/04/2024 09:46:46	Finalização: 30/04/2024 09:47:07	
MDS: 58A7A0E01522F7FF1C0115DFF5E2141B		
SHA256: E973440D419081C31C45BF0B6C30B8A4B5EF8F9D2D43391E7F6E4F3F4E5D66F		

Sistema/Objeto:
solicitação de publicação

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	30/04/2024 09:46:46
--	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	30/04/2024 09:46:46
-------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 72	30/04/2024	824800
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 825085 e o CRC 99343E00.

ID: 828302 e CRC: 15D43944



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3303, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
701	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	8.000.000,00	
		TOTAL: R\$ 8.000.000,00	

REDUÇÕES

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
743	15.452.0005.2105.0000 - Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	-8.000.000,00	
		TOTAL: -R\$ 8.000.000,00	

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

DECRETO N. 3312, DE 02 DE MAIO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel, com a finalidade de abrigar o depósito/almojarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação através do [Ofício 270 de 30/04/2024 \(ID 828037\)](#);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder localização e avaliação de imóveis para locação que disponham de espaço suficiente para abrigar o funcionamento de depósito/almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I - Geisellen Kivia Fogassa da Silva;
- II - Renan Kruguel Avelino;
- III - Cristofer Gomes de Matos.

Parágrafo Único. Os imóveis a serem localizados e avaliados devem ter medidas mínimas necessárias para abrigar o funcionamento de depósito/almojarifado da Secretária Municipal de Educação, dentro das normas legais aplicáveis ao caso.

Art. 2º A localização e avaliação de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do Decreto.

Art. 3º As atividades da Comissão Especial ora nomeada deverão ser relatadas de forma circunstanciada, com as devidas conclusões e avaliações reduzidas a termo, onde ensejará orientação a decisão a ser tomada.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 828302 e CRC: 15D43944



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 3312 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830830 e CRC: BCFD3C1F).

Pág: 1/2

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 3303, 30 de abril de 2024	30/04/2024
ID:	828302	Processo
CRC:	15D43944	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	30/04/2024 13:15:53	Finalização:
		30/04/2024 13:19:20
MD5:	E4052A65E5B5C6C7344265FAC903261F	
SHA256:	3417A4ADA60F7B7D8ABE37144FA86042C4016794623A1D0A942707F4F1E22D54	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigentes e demais outras providências.		

INTERESSADOS

Nome	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	30/04/2024 13:17:41
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	30/04/2024 13:17:54
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	30/04/2024 13:18:05

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	30/04/2024 13:16:47

CIENTES

Nome	Data
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	02/05/2024 08:07:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA Prefeito do Município de Ji-Paraná	30/04/2024 13:21:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Data
ELIANE SANTOS SILVA SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	30/04/2024 13:47:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 828302 e o CRC 15D43944.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 02/05/2024 às 15:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 830830 e o código verificador BCFD3C1F.

Docto ID: 830830 v1

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/PG/CMJP/2024

PROCESSO Nº 11/CMJP/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS, ÁGUA NATURAL GARRAFA 500ML, ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 500ML

ASSUNTO: A presente retificação tem por objetivo a correção da descrição correta do objeto

Onde se lê: "AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA CAPACIDADE DE 13KG"
Leia-se: "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS, ÁGUA NATURAL GARRAFA 500ML, ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 500ML".

Ji-Paraná/RO, 03 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
ROSANE DE SOUZA REIS
(superintendente de Compras e Licitações)
SUPECOL/CMJP